



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 37.465.317/0001-03



PORTARIA Nº. 218/2016

DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE O RETORNO DA
LICENÇA DE MANDATO CLASSISTA
PARA O SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr^a Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 100 do Estatuto dos Servidores, em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Fica concedida o retorno da Licença para desempenho de mandato classista de cargo de diretoria no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José do Xingu – SINSEPUX, sem prejuízo de vencimentos, pelo período dos respectivos mandatos.

I – ALCINO OLIVEIRA MOURA, presidente do SINSEPUX, servidor ocupante do cargo de pedreiro, lotado na Secretaria de Obras deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita
Em, 05 de setembro de 2016.

Raquel Campos Coelho
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>
--